

## PARECER

**Parecer nº 9**, de 2023  
**Autor:** Poder Legislativo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 003, de 2023  
**Data do Ingresso:** 15 de março de 2023  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo de Lavras do Sul – RS.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Legislativo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo de Lavras do Sul – RS.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### Aspectos Jurídicos:

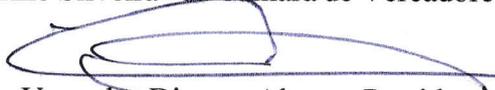
Conforme Parecer Informativo nº 011/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua justificativa (exposição de motivos), bem como o regramento pertinente ao objeto do projeto apresentado.

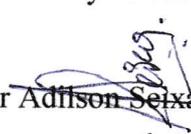
### Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de abril  
de 2023.

  
Vereador Dimmy Alves – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereador Neto Viana – Revisor

17-04-23  
